



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.771 – Ano VIII– 16/08/2022 – Pág.1

JURÍDICO

PORTARIA Nº845, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Exonera servidor público.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando a necessidade de organização do serviço público;

Resolve:

Art.1º- Fica exonerado o seguinte servidor público, **Welinton Gomes de Lima**, do cargo de Subsecretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para o qual foi nomeado pela portaria nº 815, de 03 de março de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 01 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 16 de agosto de 2022.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 846, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia Servidor Público.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e o disposto na Lei Complementar nº 174/2022, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando a necessidade de organização do serviço público;

Resolve:

Art. 1º- Nomear o servidor **Welinton Gomes de Lima**, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, com atribuições e remunerações constantes na Lei Complementar 174/2022.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 01 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 16 de agosto de 2022.

Fábio Alves Costa Fonseca